

PORTARIA Nº003/2018, de 09 de março de 2018.

**HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
PARA A QUARTA TURMA DO MESTRADO ACADÊMICO EM
DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE, INÍCIO NO 1º
SEMESTRE DE 2018.**

O COORDENADOR DO CURSO, nos termos do Art. 8º, III, do Regimento Geral, homologa a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a 4ª (quarta) turma do **Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade**, início no 1º semestre de 2018.

CONSIDERANDO o estabelecido na Ata 001/2018, da Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 004, de 29 de agosto de 2017, em conformidade com o Edital nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a relação dos aprovados, em ordem alfabética, para a quarta turma do Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade, da UNIARP, para início no 1º semestre de 2018.

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1. Adenes Sabino Schwantz | 16. Kleber Alves Ribeiro |
| 2. Alessandra Krauss Wieczorkiewicz | 17. Luana Otto |
| 3. Aline Maria Bonete | 18. Lucia Zenoir Devalieri Cendron |
| 4. Bruna Juliana Polsin | 19. Luiz Eduardo Bondan |
| 5. Caroline Schmid | 20. Marcelo Ricardo Colaço |
| 6. Cleusa Aparecida Brandt Milis | 21. Marcos Vinicius Ruski |
| 7. Cleusa Regina Stchuk Figueira | 22. Mário César Seibel |
| 8. Everton Batista Moreira | 23. Marissol Aparecida Zamboni |
| 9. Fábio Passos Guimarães | 24. Osmar de Carvalho Martins |
| 10. Gilberto Medeiros Borges Junior | 25. Pablo Andrés Reyes Meyer |
| 11. Gislaine Julianoti Carlesso | 26. Patricia Ap. Rusczyk Favarin |
| 12. Grazieli Ferreira da Rosa | 27. Rosana Rachinski D'Agostini |
| 13. Hilton Tomal | 28. Rosemari Santos de Oliveira |
| 14. Hugo de Mattos Santa Isabel | 29. Suzana Alves de Moraes Franco |
| 15. Jociane Machiavelli Oufella | 30. Zeno Jair Caesar Junior |

Art. 2º. Os candidatos selecionados deverão procurar a Secretaria do Mestrado nos dias 12 a 16 de março, do corrente ano, no período vespertino ou noturno, para realizarem suas matrículas.

Art. 3º. Todos os matriculados ficam convocados para as atividades pedagógicas que terão início no dia 23/03, às 13h30min. no Auditório da Reitoria.

Art. 4º. Os candidatos aprovados e não selecionados poderão matricular-se como alunos especiais em até duas disciplinas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 09 de março de 2018.



Prof. Ludimar Pegpraro, Dr.
Coordenador do Mestrado Acadêmico em
Desenvolvimento e Sociedade